

**PORTARIA Nº 015 /2023,  
DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que as funções de PRESIDENTE E PREGOEIRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES exige dedicação exclusiva em virtude da elevada responsabilidade que o cargo exige e desta forma torna-se fundamental valorizar o servidor;

**CONSIDERANDO** que o art. 48, Inciso III, da Lei Municipal nº 1.038/2019 autoriza a concessão de gratificação pela dedicação exclusiva.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gratificação pela dedicação exclusiva de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base da servidora **ELAINE DE OLIVEIRA FREITAS**, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, SÍMBOLO CG-1 desta edilidade;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Bom Jardim, 02 de janeiro de 2023.

  
**JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR**  
Presidente



**PORTARIA Nº. 014 / 2023,  
DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1123/2022, de 19 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

NOMEAR **MARIA VITÓRIA DE SANTANA**, RG Nº. 10.810.260 SDS - PE, CPF 150.453.274-02, para o cargo de **Ouvidora Geral**, Símbolo OG-1, a partir desta data.

Publique-se,

Leia-se,

Cumpra-se.

Bom Jardim, 02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR**  
Presidente

